



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA HELENA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 07/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de PÓS-GRADUAÇÃO do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. HELENA GHENOV POMERANIEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 19.19.5555.0012781/2022-08 resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena/PR.

I – Dos requisitos: poderão se inscrever os Bacharéis em Direito que, na data da nomeação, estejam matriculados em curso de Pós-Graduação em área do Direito compatível com estágio dentro do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – Das vagas a serem preenchidas: 01 (uma) vaga para início imediato, no período MATUTINO ou VESPERTINO, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA HELENA

II.i Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

II.ii Serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros, conforme estabelecido na Resolução nº 4071/2020.

II.iii Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11788/2008;

II.iv A reserva de vagas dos itens II.ii e II.iii será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva;

II.v O candidato selecionado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 06 horas/dia.

III – Do programa: **1)** Língua Portuguesa; **2)** Código Penal, Código de Processo Penal e Legislação Penal Especial; **3)** Constituição Federal; **4)** Código Civil, Código de Processo Civil e Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro; **5)** Lei nº 9.099/1995 (Juizados Especiais); **6)** Lei nº 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); **7)** Lei nº 7.343/1985 (Ação Civil Pública); **8)** Lei nº 13.146/2015 (Lei da Inclusão); **9)** Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); **10)** Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); **11)** Lei nº 8.666/1993 (Lei Geral de Licitações); **12)** Lei nº 8080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); e **13)** Súmulas do STJ e STF.

IV – Das inscrições: serão realizadas entre os dias **20 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022**, no período das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 18h00min, diretamente na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena, localizada na Av. Brasil, nº 1550, edifício do Fórum, por meio do endereço eletrônico



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA HELENA

santahelena.prom@mppr.mp.br ou, ainda, pelo aplicativo *Whatsapp*, por meio do numeral (45) 3268-1683 e serão isentas de custas.

V – Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos: **a)** Fotocópias da cédula de identidade e do CPF; e **b)** Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

VI – Do teste seletivo: consistirá em **prova escrita**, composta de 07 (sete) questões objetivas, no valor de 1,0 (um) ponto cada e 01 (uma) dissertação (no mínimo 15 e no máximo 30 linhas) **ou** 01 peça prática, no valor de 3,0 (três) pontos, totalizando, assim, o valor de 10 (dez) pontos.

A prova será aplicada no dia **07 de julho de 2022, com início às 13h30min e término às 17h30min**, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena¹, localizada na Av. Brasil, nº 1550, edifício do Fórum.

O candidato deverá comparecer ao local de prova com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido do respectivo comprovante de inscrição, documento pessoal com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento).

Em nenhuma hipótese será admitido o ingresso do candidato na sala após o início de aplicação da prova escrita, que ocorrerá às 13h30min.

Não será permitida a consulta, durante a prova, a nenhum tipo de material de apoio, bem como a comunicação entre os candidatos ou a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como: telefones celulares, *tablets*, *smartphones* ou equivalentes. Durante a aplicação da prova escrita, os candidatos deverão deixar os

¹Na eventualidade de ser necessária a alteração do local de provas em razão do número de inscritos, os candidatos serão comunicados com antecedência, por meio do telefone indicado na ficha de inscrição.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA HELENA

dispositivos eletrônicos que estiverem portando desligados e aos cuidados do fiscal da prova, sendo que a inobservância deste procedimento implicará na imediata exclusão do candidato do certame.

O não comparecimento do candidato no horário e local acima especificados implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

VII – Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 pontos, preencherem os requisitos constantes neste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

VIII – Do resultado final: será afixado na entrada do Fórum de Santa Helena/PR, até do dia **11 de julho de 2022**, bem como divulgado no site do Ministério Público do Estado do Paraná (www.mppr.mp.br).

IX – Da convocação: a convocação para o preenchimento da vaga de estágio será efetuada por meio de notificação por telefone e/ou e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição.

IX.I – Uma vez convocado para preencher a vaga de estágio, o candidato deverá comparecer na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena, dentro do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da sua notificação, munido dos seguintes documentos: **a)** Diploma de graduação em Direito ou certidão, emitida pela instituição de ensino, atestando a colação de grau; **b)** Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o período e a data de conclusão do curso de pós-graduação; **c)** Projeto pedagógico do curso de Pós-Graduação que contemple a realização de estágio; **d)** Comprovante de abertura de conta-corrente junto ao Banco Itaú (solicitar requisição de abertura da consta ao titular da Promotoria de Justiça); **d)** Comprovante de residência atualizado;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA HELENA

e) Certidão de inexistência de antecedentes criminais; **f)** Atestado médico de aptidão física; **g)** declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos artigos 32, incisos I e II e artigo 35, ambos da Resolução nº 4171/2016 da PJG; **h)** Foto 3X4.

O não comparecimento do candidato convocado, munido da documentação exigida, dentro do prazo estipulado neste item, implicará na sua exclusão do certame, exceto se a extrapolação do prazo se der por causa alheia à sua vontade, devendo, neste caso, ser apresentada justificativa por escrito, a qual será submetida a análise e aceitação – ou não – do Ministério Público do Estado do Paraná.

A admissão do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto à Promotoria com o curso por ele frequentado. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Santa Helena, 13 de junho de 2022.

HELENA GHENOV POMERANIEC

Promotora de Justiça
